

Comício na mira do tribunal

WALTER RODRIGUES

SÃO LUÍS — O presidente do Tribunal Regional Eleitoral (TRE) do Maranhão, desembargador Araújo Neto, requisitou ontem, "para exames", a fita gravada da transmissão de um comício do candidato do PRN, Fernando Collor de Mello, feita na semana passada pela TV Ribamar, de São Luís. A emissora de televisão poderá sofrer suspensão de dez dias, com base na Resolução nº15.443 do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), que proíbe a veiculação de propaganda eleitoral fora do horário gratuito estabelecido por lei.

3
"O que fiz está feito e, se Collor voltar a São Luís, faço de novo", reagiu o ex-deputado estadual Marco Antônio Vieira da

Silva, sócio e diretor da TV Ribamar. "Mesmo que eu pegue um ano de suspensão, valeu a pena", comentou, fazendo depois um desafio: "Como bom brasileiro, ignoro a lei e sigo a emoção da minha simpatia. Tenho esse direito".

O programa especial levado ao ar pela emissora começou às 18 horas de sábado, antes mesmo do início do comício de Fernando Collor de Mello, e só terminou alguns minutos antes do horário eleitoral gratuito na TV. Foram transmitidos, ao vivo, discursos de todos os oradores, um dos quais foi o empresário Fabiano Vieira da Silva, irmão de Marco Antônio e também sócio da TV Ribamar. A concentração começou com atraso e, por isso, o próprio candidato falou apenas durante dez minu-

tos, pois fora previamente avisado de que seu discurso deveria terminar antes do horário do TSE na televisão. O locutor do programa, por sua vez, também fez a apologia da candidatura Collor.

Segundo o ex-deputado Marco Antônio Vieira da Silva, a transmissão do comício foi um "serviço público" e não custou um centavo ao PRN. O empresário afirma estar disposto a oferecer cobertura semelhante a outros candidatos, "mas desde que eles paguem". Na sua opinião, a ameaça de um inquérito do TRE "resulta, provavelmente, de pressões políticas, oriundas de grupos que se sentem ameaçados com o predomínio de Fernando Collor no Maranhão, especialmente o PFL".